



CÂMARA CIDADE GAUCHA

CIDADE GAUCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 36/2024 — 18/11/2024

Número	36	Ano	2024
Título	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 036/2024, DO DIA 18 DE NOVEMBRO 2.024		
Data	18/11/2024	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2.024.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

- **LEITURA DO PROJETO LEI Nº 021/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** COM A SEGUINTE EMENTA: Fica instituído o Plano Municipal de Cultura - PLAMCULT e adota outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei está em 2ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2024-PL, AUTORIA DA MESA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, COM A SEGUINTE EMENTA:** Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Cidade Gaúcha/PR, para Mandato com exercício de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. **OBS:** O Referido Projeto de Lei está em 2ª apreciação e votação.

-

-

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2024-PL, AUTORIA DO VEREADOR OVÍDIO ALVES TEIXEIRA, COM A SEGUINTE EMENTA:** Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.....

-

-

- **LEITURA DO PROJETO LEI Nº 023/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre ratificação das alterações lançadas no 1º termo aditivo do contrato do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP, pelo município de

Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.....

-

-

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta